



DECRETO Nº 9 , DE 10 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
14			28.846.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	40.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
15			28.846.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	6.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT		
1			28.846.0021.0008.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	-10.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
2			28.846.0021.1058.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. DIVERSOS PARA O FMDDC	-15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
3			28.846.0021.1059.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS PARA O FMDDC	-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
4			28.846.0021.2091.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMDDCA	-6.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PUBLICADO EM

101 031 14

FARANDUJO



FUNDO MUN DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IBIM

Avenida Carlos Augusto de Melo, nº 180

04472435/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 9 , DE 10 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.701

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Ataíde da Silva

José Ataíde da Silva

Presidente do Conselho

[Handwritten signature]

PUBLICADO EM

10/03/14
JARANDIA